



JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMIRO DE OLIVEIRA 46
 CNPJ: 08741077/0001-24
 TELEFONE: 88 34410208
 E-MAIL: DOTH39@GMAIL.COM
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL: 062066250
 DADOS BANCARIO: BANCO CAIXA ECONOMICA AG:2843 C/C 578077888-0
 REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 00262014378

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28192 - CHAVE COMBINADA ESTRIADA, AÇO VANADIUM. NIQUELADO E CROMADO. COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRA ESTRIADA COM AS MESMAS MEDIDAS, DIMENSÃO 10MM.	AVULSO 1.0 UNIDADE	STANLEY	5,00	R\$ 11,00	R\$ 55,00
2	28193 - CHAVE COMBINADA ESTRIADA, AÇO VANADIUM. NIQUELADO E CROMADO. COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRA ESTRIADA COM AS MESMAS MEDIDAS, DIMENSÃO 12 MM	AVULSO 1.0 UNIDADE	STANLEY	5,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00
3	28194 - CHAVE COMBINADA ESTRIADA, AÇO VANADIUM. NIQUELADO E CROMADO. COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRA ESTRIADA	AVULSO 1.0 UNIDADE	STANLEY	5,00	R\$ 13,15	R\$ 65,75

	COM AS MESMAS MEDIDAS, DIMENSÃO 13 MM					
4	28195 - CHAVE DE BIELA SEXTAVADA 10MM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DEVE CUMPRIR AS NORMAS ISO 2236 E NF ISO 2236. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, EM AÇO CROMO VANÁDIO. CHAVES HEXAGONAL COM DOIS LADO SEXTAVADOS, SENDO QUE LADO MENOR POSSUI UM FURO PASSANTE, PERMITINDO A SAÍDA DE PARAFUSOS COM COMPRIMENTOS MAIORES. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MEDIDAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	TRAMONTINA	5,00	R\$ 18,53	R\$ 92,65
5	28196 - CHAVE DE BIELA SEXTAVADA 12MM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DEVE CUMPRIR AS NORMAS ISO 2236 E NF ISO 2236. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, EM AÇO CROMO VANÁDIO. CHAVES HEXAGONAL COM DOIS LADO SEXTAVADOS, SENDO QUE LADO MENOR POSSUI UM FURO PASSANTE, PERMITINDO A SAÍDA DE PARAFUSOS COM COMPRIMENTOS MAIORES. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MEDIDAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	STANLEY	5,00	R\$ 22,00	R\$ 110,00
6	28197 - CHAVE DE BIELA SEXTAVADA 13MM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DEVE CUMPRIR AS NORMAS ISO 2236 E NF ISO 2236. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO, EM AÇO CROMO VANÁDIO. CHAVES HEXAGONAL COM DOIS LADO SEXTAVADOS, SENDO QUE LADO MENOR POSSUI UM FURO PASSANTE, PERMITINDO A SAÍDA DE PARAFUSOS COM COMPRIMENTOS MAIORES. ACABAMENTO CROMADO ACETINADO. MEDIDAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	STANLEY	5,00	R\$ 24,00	R\$ 120,00
7	28198 - CHAVE ALLEN HEXAGONAL DE 1,5 A 8MM JOGO COM 08 PEÇAS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: UTILIZADO PARA FIXAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM SEXTAVADOS INTERNOS. A CHAVE TEM O FORMATO EM	AVULSO 1.0 UNIDADE	THOMPSOM	2,00	R\$ 11,36	R\$ 22,72

PRIMEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

136

OP

	L QUE POSSIBILITA O EFEITO DE ALAVANCA DURANTE O APERTO OU DESAPERTO DE PARAFUSOS. MATERIAL: AÇO CARBONO					
TOTAL R\$ 531,12						

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27303 - CHAPA DE FERRO, LISA, MEDINDO (2000X1000)MM; COM ESPESSURA DE 1,2MM	QUILO	AÇO CEARENÇA	200,00	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
2	27304 - BARRA CHATA, DE AÇO, MEDINDO 1" X 3/16"	QUILO	AÇO CEARENÇA	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
3	27308 - TUBO PATENTE 1.1/4" (2,00 MM X 6000MM) - TUBO REDONDO DE AÇO COM MEDIDA EXTERNA DADA PELO PADRÃO "PATENTE". DIÂMETRO 1.1/4" ESPESSURA 2,0MM CUMPRIMENTO 6000MM	QUILO	AÇO CEARENÇA	1.500,00	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00
TOTAL R\$ 20.750,00						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28189 - SOLDA ELETRODO 2,50 MM	AVULSO 1.0 UNIDADE	TRUST	50,00	R\$ 0,50	R\$ 25,00
2	28187 - BROCA DE AÇO RAPIDO	AVULSO 1.0 UNIDADE	CORTAG	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3	27306 - PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 3 ZB C/ PORCA. TIPO DE PARAFUSO: PARAFUSO FRANCÊS. FORMA DA CABEÇA: ABAULADA. SISTEMA DE APERTO: PORCA SEXTAVADA	UNIDADE 1.0 UNID.	AUORENSE	800,00	R\$ 1,55	R\$ 1240,00
4	27307 - PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3 ZB C/ PORCA. TIPO DE PARAFUSO: PARAFUSO FRANCÊS. FORMA DA CABEÇA: ABAULADA. SISTEMA DE APERTO: PORCA SEXTAVADA	UNIDADE 1.0 UNID.	AUORENSE	800,00	R\$ 0,72	R\$ 576,00
5	28184 - PINCEL BROXA 20CM (UNIDADE)	AVULSO 1.0 UNIDADE	CONDOR	10,00	R\$ 8,00	R\$ 80,00

TOTAL R\$ 2066,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	27305 - FITA AÇO INOX 0,5 X 3/4 PARA CINTAR POSTE. FITA DE AÇO LISA 3/4", ESPESSURA DE 0,6MM, LARGURA 3/4, COMPRIMENTO 30 METROS	METRO	KIODEY	200,00	R\$ 1,94	R\$ 388,00
2	28185 - LIXA 700 - 040 FERRO	AVULSO 1.0 UNIDADE	3M	50,00	R\$ 4,36	R\$ 218,00
3	28186 - DISCO CORTE PARA FERRO	AVULSO 1.0 UNIDADE	BOSCH	50,00	R\$ 2,15	R\$ 107,5
4	28188 - SERRA P/ FERRO STARRET	AVULSO 1.0 UNIDADE	THOMPSON	10,00	R\$ 7,55	R\$ 75,50
VALOR R\$ 789,00						

Valor Global da Proposta: R\$ 24.136,12 (Vinte Quatro Mil Cento e Trinta Seis Reais e Doze Centavos)

Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Aviso de Contratação Direta.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento dos materiais, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, ainda, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quixeramobim, 09 ABRIL de 2025.

Domínio Paulo do Siqueira Júnior

JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

INSCRIÇÃO NO CNPJ
08.741.077/0001-24
JD TINTAS E MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Rua: Teixeira de Freitas, 185 - Centro
CEP: 63.800-000 - QUIXERAMOBIM-CE



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIARIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

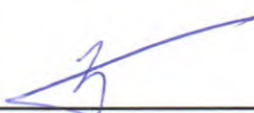
Registro o recebimentoda(s) seguinte(s) proposta(s):

ITEM 01:

CLASSIF.	R\$ PREÇO GLOBAL	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
1º	R\$ 24.136.12	JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 08.741.077/0001-24	PRESENCIAL	HABILITADA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 24.136,12(vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e doze centavos)

Quixeramobim, 10 de Abril de 2025.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

Eu, RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, venho apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518032701-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição dos materiais necessários para a instalação e fixação de placas de sinalização vertical é imprescindível para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, objetivos centrais da Autarquia de Trânsito. Esses materiais desempenham papel fundamental na manutenção de uma sinalização viária eficiente, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes, a orientação clara aos motoristas e pedestres, e a organização do tráfego. Além disso, a conformidade com as normas técnicas e regulatórias é necessária para evitar avaliações e garantir que as condições de segurança estejam dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes. A aquisição de materiais permitirá também a rápida reposição e manutenção da sinalização em casos de danos ou desgaste, minimizando impactos negativos. Portanto, a compra desses materiais não é apenas uma necessidade, mas uma ação estratégica para promover a segurança pública, a eficiência viária e a adequação às normas legais, consolidando o compromisso da Autarquia com trânsito de Quixeramobim.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha



de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma presencial, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CPF/CNPJ: 08.741.077/0001-24) - **VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 24.136,12**

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma presencial, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 24.136,12 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora AUTARQUIA MUNIC. DE TRÂNSIT. E TRANSP. ROD. E URBANO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:



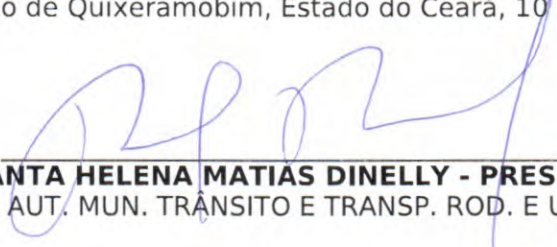
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM****PROCESSO Nº 2518032701-DL**

- 18 01 14 422 1801 2.132 3.3.90.30.44 1752000000
- 18 01 14 422 1801 2.132 3.3.90.30.24 1752000000
- 18 01 14 422 1801 2.132 3.3.90.30.42 1752000000

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518032701-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DO ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

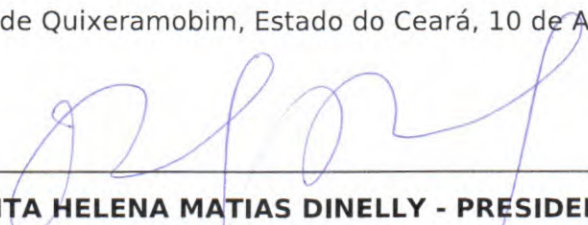
Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518032701-DL, cujo objeto é o (a) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 24.136,12 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (**CPF/CNPJ:** 08.741.077/0001-24) - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.136,12

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 24.136,12 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



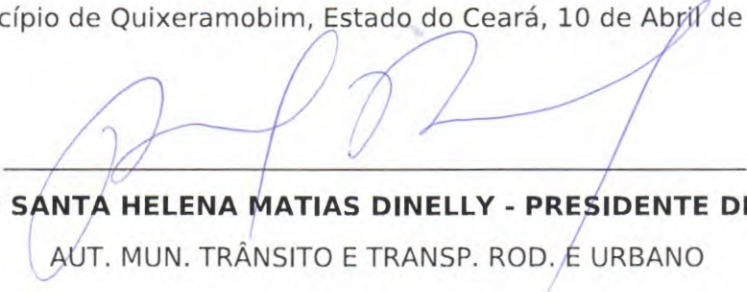
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2518032701-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518032701-DL, na forma presencial, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (**CPF/CNPJ:** 08.741.077/0001-24) - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.136,12

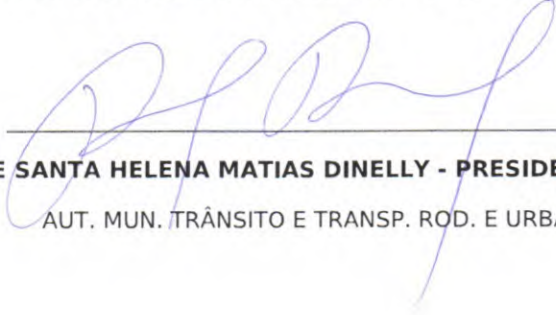
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR TOTAL: R\$ 24.136,12 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518032701-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

O(A) Sr(a). RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2518032701-DL**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 24.136,12 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- JD TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (**CPF/CNPJ:** 08.741.077/0001-24) - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 24.136,12

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO



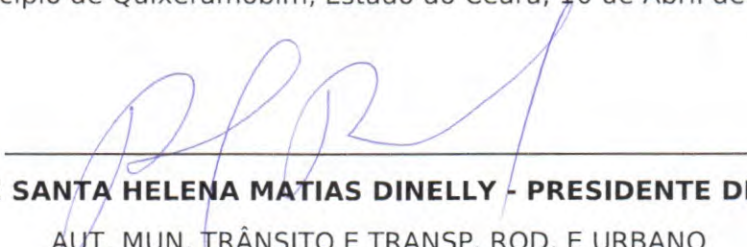
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2518032701-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2518032701-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2518032701-DL, foi devidamente publicado no(s) site(s) eletrônico(s) oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Abril de 2025.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO